



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 04/12/07 LIDO
Costa
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3202 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ar Protocolo Legislativo para registro e. 078
 seguida, 0 CS
 Em 05/12/07

João Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um Posto Policial, na feira central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um Posto Policial, na feira central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no art. 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, garantir a segurança pública de toda sociedade.

É sabido que a criminalidade e a violência assolam a população do Distrito Federal e as comunidades carentes são as mais vulneráveis, devido a ausência do Estado em todos os níveis, como tem mostrado toda a imprensa da cidade.

A cidade de Santa Maria, com seus quinze anos de história, já conta com cerca de 120000 (cento e vinte mil) habitantes, sendo uma das cidades do Distrito Federal que mais necessita de investimentos do Poder Público em saúde, segurança e educação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebido em 29/11/07 14h42
M 131457
 Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
 Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3202/07
 Fis. Nº 01 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade e dos trabalhadores da feira central, na Região Administrativa de Santa Maria.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF